



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1027/2018– DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 03 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 041/2018 e a Emenda Supressiva nº 011/2018.

Senhor Prefeito,

Enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 041/2018, com a respectiva Emenda Supressiva nº 011/2018, de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a inclusão no calendário cultural de Parauapebas, da ‘semana do agricultor rural do município de Parauapebas’, e dá outras providências.”, aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 02/10/2018.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
EM: 04/10/18
HORA: 08:27:
Gabinete do Prefeito

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas